

PORTARIA Nº 041/2018 – IPREM N

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREM N, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 51 e 52 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000 e com esteio no art. 9º, do Decreto nº 016, de 31 de outubro de 2011,

RESOLVE:

CONCEDER, a Diretora Executiva Previdenciária do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova - IPREM N, **MARA GLAUCIENE DAMASCENO BORGES**, 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, para, em objeto de serviço, **deslocar-se até a cidade de Fortaleza/CE, para participar do Curso Regime Próprio de Previdência Social**, nos dias 17 e 18 de agosto de 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREM N, em 13 de agosto de 2018.



JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente do IPREM N

JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente IPREM N
Portaria 041/2018 - QAB